

EDITAL

Procedimento de reconhecimento da ACIR – nº3 do artº6º da Lei 42/2017 de 14 de Junho

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, toma público que, em conformidade com o nº3 do artº6º da Lei 42/2017 de 14 de Junho foi iniciado o procedimento com vista à decisão de reconhecimento da ACIR – Associação Comercial e Industrial do Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penagulão e Mesão Frio como entidade de interesse histórico e cultural ou social local, tendo sido aberto um período de consulta pública por um período de 20 dias, a contar da data de publicação do presente edital.

Os Interessados no procedimento poderão consultar o respetivo processo administrativo, junto do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso, no Edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis entre as 09h e as 13h ou entre as 14h e as 15h.

Para que conste e demais efeitos, lavrou-se o presente edital que será publicitado no site do Município e nos lugares de estilo

Peso da Régua, 2 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua



José Manuel Gonçalves